



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 007/2017-MD/ALE

Dá nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que “Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º. Dar nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que “Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”, na forma a seguir:

“Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Rafael Figueiredo Martins Dias – Presidente;

II - Jorge Gomes da Silva – Vice-Presidente;

III – Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles – 1ª Secretária;

IV - Leme Bento Lemos – 2º Secretário

V - Zamyrtton Guimaraes da Rocha - Membro;

VI - Rubens Luz da Silva – Membro; e

VII – Delson Fernando Barcellos Xavier – Membro representante da OAB/RO.”

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 10 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice - Presidente – ALE/RO

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice –Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário – ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário – ALE/RO

Deputada ROSANGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO



Gerente Administrativa Financeira da Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a Senhora Maria da Ajuda Onofre dos Santos; o Coordenador do Setor de Cultura da SEJUCEL, o Senhor Fabiano Barros; o Coordenador do Setor de Esporte da SEJUCEL, o Senhor Edvaldo Botelho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente requerimento de autoria do Deputado Ezequiel Júnior está em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão. Convoco Sessão Ordinária para dia 10 de outubro no horário regimental, às 15:00 horas. E comunico que no dia 05 de outubro, haverá realização de Audiência Pública do Deputado Léo Moraes, às 10:00 horas, para discutir sobre o Grêmio Estudantil e Protagonismo Juvenil, e Sessão Solene de autoria do ilustre Deputado Airton Gurgacz, às 15:00 horas, para a entrega de Títulos Honoríficos. Esta Sessão está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 34 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 007/2017-MD/ALE

Dá nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que "Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Dar nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que "Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências", na forma a seguir:

"Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

- I - Rafael Figueiredo Martins Dias – Presidente;
- II - Jorge Gomes da Silva – Vice-Presidente;
- III – Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles – 1ª Secretária;
- IV - Leme Bento Lemos – 2º Secretário

V - Zamyrtton Guimaraes da Rocha - Membro;
VI - Rubens Luz da Silva – Membro; e
VII – Delson Fernando Barcellos Xavier – Membro representante da OAB/RO."

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 10 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice - Presidente

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice –Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **Sebastião Felix Reis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **SEBASTIÃO FELIX REIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente